



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1001/2026

INDICAÇÃO Nº 683/2026

## EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ENERGIA NOS LOCAIS ONDE SÃO REALIZADAS AS FEIRAS LIVRES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS PONTOS EXISTENTES, A FIM DE EVITAR ACIDENTES.

## AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-321793-8Q8V0M-8Q4Y8E

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| DATA/HORA | 20/08/2026 15:14:59 |
| REGIME    | ORDINÁRIO           |
| ORIGEM    | PODER LEGISLATIVO   |





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 683/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a instalação de novos pontos de energia nos locais onde são realizadas as feiras livres, bem como a manutenção dos pontos existentes, a fim de evitar acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

As feiras livres desempenham papel essencial no abastecimento alimentar da população e na geração de renda dos feirantes, constituindo atividade econômica consolidada no Município.

Para o funcionamento das bancas, equipamentos e sistemas de refrigeração, os feirantes dependem da disponibilidade de energia elétrica nos locais de realização das feiras. Ocorre que os pontos de energia atualmente existentes mostram-se insuficientes e sobrecarregados.

A situação atingiu níveis alarmantes: há registros em vídeo do superaquecimento dos pontos de energia, com emissão de fumaça decorrente da sobrecarga, o que evidencia risco iminente de curtos-circuitos, choques elétricos e incêndios, colocando em perigo a integridade física de feirantes, consumidores e transeuntes, além do patrimônio público e privado.

A sobrecarga das instalações elétricas é, comprovadamente, uma das principais causas de incêndios em áreas de grande aglomeração, razão pela qual a situação relatada exige providência imediata do Poder Público.

A instalação de novos pontos de energia, devidamente dimensionados para a demanda real das feiras, e a manutenção preventiva e corretiva dos pontos existentes são medidas indispensáveis para assegurar a segurança e a continuidade dessa atividade econômica.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 15:56:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108307-550X00-6Z8J8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

### *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Diante do exposto, considerando a gravidade e a urgência da situação, aguarda-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências com a máxima celeridade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 15:56:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108307-5S0X00-6Z8J8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







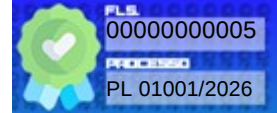
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 683/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 683/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1001/2026** em **20/08/2026** às **15:56:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 15:58:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4S1M7U-0F8G5U-3M5G6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

